



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.371

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à funcionária EROTHILDES FONSECA, de acôrdo com o artº 168 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 10 de Outubro de 1.970.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 2 de Fevereiro de 1.971

ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL